ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação identifica a necessidade de contratação de serviço especializado para conserto de serra pertencente à Secretaria, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e possibilitar sua utilização nas atividades desenvolvidas pelo setor.
O equipamento necessita de manutenção e reparos para corrigir eventuais falhas e desgastes decorrentes de sua utilização, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e desempenho.
A realização do conserto por profissional ou empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza técnica do equipamento, sendo importante que os serviços sejam executados com ferramentas, conhecimentos e procedimentos compatíveis com o equipamento, evitando danos adicionais e riscos aos usuários.
Dessa forma, a contratação busca recuperar e manter o equipamento em condições adequadas de uso, evitando a necessidade de substituição por um novo equipamento e garantindo a continuidade das atividades que dependem da serra.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 44 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	**Und medida**	**Qtd**	**Descrição**	**Vlr Unit (R$)**
1	Und	1	Conserto de Serra Circular	80,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e os demais requisitos para formalização da contratação.

Período estimado da contratação: 07 (sete) dias, considerando o prazo necessário para formalização e execução do serviço.

Prazo de garantia da contratação: A definir conforme as condições apresentadas pelo fornecedor, devendo abranger os serviços de reparo realizados e eventuais peças substituídas, quando aplicável.

Prazo de entrega da contratação: O serviço deverá ser concluído no prazo de até 07 (sete) dias, contados da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de serviço.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 02 (dois) dias úteis após a comunicação da Administração, sem custos adicionais, quando a desconformidade decorrer da execução inadequada dos serviços contratados.

Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Temos a Estimativa de valores em torno de R$ 200,00

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de julgamento unitário, haja visto que possui apenas um item na determinada contratação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante
Nome completo: Davih de Castro Ottoni
Cargo: Auxiliar Administrativo
Secretaria: Desenvolvimento Social e Habitação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/_____.

_____

ORDENADOR DE DESPESAS.